

38°59'46.31"W

38°52'44.73"W

38°45'43.14"W

38°38'41.56"W

38°31'39.98"W

38°24'38.40"W

8°46'58.54"S

8°54'0.12"S

9°11'7.0"S

9°28'3.28"S

9°45'14.86"S

9°62'26.44"S

9°79'8.02"S

9°96'9.60"S

9°113'1.18"S

8°46'58.54"S

8°54'0.12"S

9°11'7.0"S

9°28'3.28"S


9°45'14.86"S

9°62'26.44"S

9°79'8.02"S

9°96'9.60"S

9°113'1.18"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA IDENTIFICAÇÃO	
—	Subsídio
—	Agglomeração
—	Terra Indígena
—	Território Quilombola
—	Unidade de Conservação
—	Cidade e Nucleo Urbano
—	Área de setores censitários urbanos
—	Estação
—	Ferrovia
—	Demarcação
—	Terra Indígena
—	Unidade de Conservação
—	Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEODÉSIA e SIGES é responsável pela produção de mapas e cartografia geográfica.
Av. República de Chile, 555, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA		
0	2800	5600 m
Sistema de Coordenadas Geográficas Sistema Geocêntrico de Referência SIBRAS 2000		
Informações do SCSX		
Coordenadas: Latitud: -8.85 Longitud: -38.77		
Localização no repositório SIBRAS		
OPERAÇÃO		
Coordenação Técnica e Técnica		
Coordenação de Estatística Territorial - CTE		
Unidade Executora		
Unidade Executora do IBGE		
Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI		
PAUSA TERRESTRE		
EDIÇÃO		
04/2023		

38°59'46.31"W 38°52'44.73"W 38°45'43.14"W 38°38'41.56"W 38°31'39.98"W 38°24'38.40"W